PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 20 DE OUTUBRO DE 2026

1. LEITURA DE ATA

Ata da Reunião Ordinária realizada em 13 de outubro de 2026.

2. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

DISCUSSÃO DE PROJETO

Projeto de Lei nº44/2026 –Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no município de Juatuba no valor de R$600.000,00 para a transferência à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Juatuba) e dá providências.

3. EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

LEITURA DE PROJETO

Projeto de Resolução nº09/2029 – Concede o título de cidadão honorário de Juatuba ao senhor Ricardo Renault e dá outras providências. **Autoria vereador Luiz Carlos Fiedler**

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES E MOÇÃO

- Indicação nº 183/2026 – Vereadora Rafaela Vieira Barbosa
- Indicação nº 184/2026 – Vereador Wilk Fernando
- Indicação nº 185/2026 – Vereador Wilk Fernando
- Moção de Congratulações nº08 – Vereador Leonardo Abreu

4. EXPEDIENTE DO VEREADOR

Próxima Reunião Ordinária: 27 de outubro de 2026, às 18h00.

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº44/2026

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Juatuba, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências. **AUTORIA: Prefeito Municipal – Kelissander Saliba Santos.**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juatuba o Projeto de Lei nº44/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Kelissander Saliba Santos, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A proposição tem por finalidade viabilizar a destinação dos recursos à referida entidade, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis, bem como os requisitos necessários à formalização e à execução da transferência.

É o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Compete às Comissões Permanentes analisar a proposição quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira, conforme as atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A abertura de crédito adicional especial destina-se à inclusão de dotação orçamentária não contemplada originalmente no orçamento vigente, devendo observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, bem como as demais normas pertinentes.

No que se refere à transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, deverão ser observadas as exigências legais aplicáveis às

parcerias com organizações da sociedade civil, inclusive quanto à finalidade pública, à previsão orçamentária, à formalização do instrumento jurídico cabível e à prestação de contas, quando exigíveis.

Dessa forma, a análise da matéria deverá considerar a documentação que instrui o projeto, a indicação dos recursos destinados à cobertura do crédito e o atendimento aos requisitos legais pertinentes.

III – CONCLUSÃO E VOTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, após análise da matéria no âmbito de suas respectivas competências, as Comissões Permanentes manifestam-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº44/2026, de autoria do Prefeito Municipal Kelissander Saliba Santos, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, desde que atendidos os requisitos legais, orçamentários e financeiros aplicáveis.

Assim, opinam pelo encaminhamento da proposição para apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Juatuba.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Juatuba, 13 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Renan Campos_____

Relator Luiz Carlos Fiedler _____

Membro Suplente: Rafaela Vieira Barbosa_____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira_____

Relatora Rafaela Vieira Barbosa: _____

Membro : Alaécio da Luz Pinto _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº09 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA AO SENHOR RICARDO RENAULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa de seu representante legal, vereador Luiz Carlos Fiedler, confere ao Sr. Ricardo Renault o Título de Cidadão Honorário de Juatuba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do Município, e apresenta a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **RICARDO RENAULT** – natural de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário do Município de Juatuba.

Art.2º - O diploma a ser confeccionado na forma prevista em norma desta Câmara será entregue ao agraciado, em sessão legislativa ordinária.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS FIEDLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUATUBA

INDICAÇÃO N° 183/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG.
SENHORES VEREADORES;

A Vereadora que esta subscreve, requer, que após ouvir o plenário desta casa de leis, seja encaminhado ao chefe do executivo municipal de Juatuba/MG, com cópia ao digno secretario da pasta de Gestão e Planejamento de Obras Públicas, à;

Requer que seja feito, a capina, a revitalização da via com maquina niveladora, que seja feito o estudo de engenharia para instalação de poste e de iluminaria, e que seja implantada lixeira no local, na;

Rua treze n 189 Jardim Baviera

JUSTIFICATIVA;

Nobre Presidente, a rua é de terra e está cheia de buracos, poças de agua fluvial, sem esgoto, sem iluminação e sem coleta de lixo.

Diante do exposto, requer urgência no trâmite e realização dessas obras;

Sala das sessões, outubro rosa 2026

Rafaela Vieira Barbosa
Vereadora Câmara Municipal de Juatuba/MG

INDICAÇÃO Nº 184/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

O vereador Wilk Fernando que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal**, solicitando, por meio da secretaria competente, a realização de uma **Operação Tapa-Buracos nos bairros Braúnas, Jardim Baviera e na Avenida principal do bairro Serra Azul**, visando à recuperação das vias públicas que apresentam buracos e irregularidades no pavimento.

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, prevenir danos aos veículos e garantir melhores condições de mobilidade para os moradores das localidades mencionadas.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

WILK FERNANDO
Vereador e vice-presidente da câmara

INDICAÇÃO Nº 185/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal**, solicitando, por meio da secretaria competente, a realização de **serviços de patrolamento e manutenção das ruas não pavimentadas** dos **bairros do Distrito de Francelinos, Diamantina, Carioca, Samambaia, Núcleos 1, 2, 3 e 4 Eldorado, Horizonte e Coqueiro Verde em Juatuba/MG.**

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade das vias, corrigir irregularidades no terreno e facilitar o deslocamento de moradores, motoristas e demais usuários. A realização dos serviços contribuirá para maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida das comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

WILK FERNANDO
Vereador e vice-presidente da câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUATUBA

MOÇÃO Nº 08 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Senhores (as) vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos atletas **Glauciane Rodrigues, Diógenes da Silva Moura, Tiago Tadeu da Silva Carvalho e Wemerson Felipe do Carmo**, em reconhecimento aos expressivos resultados alcançados em competições de corrida realizadas em Minas Gerais e em outros estados brasileiros.

A presente homenagem reconhece a dedicação, a disciplina, a superação e o talento dos atletas, que levam o nome de Juatuba a importantes eventos esportivos, contribuindo para a valorização do esporte e para o incentivo à prática da corrida em suas diferentes modalidades no Município.
Destacam-se as seguintes conquistas:

- **Glauciane Rodrigues:** 4º lugar geral na prova de 21 km (meia maratona), na Maratona de Jurerê, em Santa Catarina;
- **Diógenes da Silva Moura:** 17º lugar geral e 1º lugar na categoria na prova de 42 km (maratona), na Maratona de Jurerê, em Santa Catarina;
- **Tiago Tadeu da Silva Carvalho:** 3º lugar na categoria de 35 a 39 anos, na III Corrida Juventude, em São Gonçalo do Pará/MG;

- **Wemerson Felipe do Carmo:** conquista de premiações por categoria em provas de Trail Run realizadas em Nova Lima, Mariana, Honório Bicalho e na Pequi Xtreme.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações aos homenageados, parabenizando-os pelas conquistas e pelo exemplo de perseverança e dedicação ao esporte, desejando-lhes contínuo sucesso em suas trajetórias esportivas.

Gabinete Parlamentar, 16 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO CRISTIANO DE ABREU FERREIRA
Data: 16/10/2026 10:19:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO CRISTIANO DE ABREU FERREIRA
VEREADOR